



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 12/2021, de 29 de janeiro de 2021

**3^a CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2020.2
PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO
MÉDIO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2020.2 DO CAMPUS PATOS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições da **RECONVOCAÇÃO para pré-matrícula dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2020.2**, decorrente do PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2020.2, conforme Edital [PSCS 2020.2 - Edital Nº 44/2020, de 16 de setembro de 2020](#) (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam RECONVOCADOS, através desta chamada, os candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para ingresso no semestre letivo de 2020.2 do IFPB – Campus Patos, para manifestarem interesse em matrícula nas vagas remanescetes de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IIII** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram de acordo com o desempenho no PSCT 2020.2, levando-se em conta a modalidade de ampla concorrência e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2020.2.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 12/2021, de 29 de janeiro de 2021

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

2.1 A pré-matrícula dos candidatos convocados será efetuada de forma remota (online), conforme descrito a seguir e prazos estabelecidos no cronograma (ver item 3).

2.1.1 O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga nesta chamada, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de concorrência.

2.1.2 Para realizar a pré-matrícula remota (online) o candidato convocado deverá:

1º) Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO por meio do seguinte endereço:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5xxMDButBQfl3S5TsrRlo6bAbZkmuq8Emk7ioK5PbXhdg/viewform>

2º) Preencher todas as informações solicitadas e realizar o upload de toda a documentação exigida, conforme enumerado no item 4 deste Edital de Convocação, por meio do Formulário Eletrônico de Pré-Matrícula; e

3º) Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar toda a documentação exigida o (a) candidato (a) deve assinalar os Termos de Aceite e clicar em “ENVIAR” para confirmar o envio do formulário eletrônico.

2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus em acordo com a Diretoria de Educação Profissional - DEP/PRE.

2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.

2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 12/2021, de 29 de janeiro de 2021

- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A pré-matrícula dar-se-á de forma remota mediante o upload através de formulário eletrônico disponibilizado (ver item 4.1) da documentação básica e da documentação específica, constantes nos subitens 7.1 e 7.2, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, e deverão fazê-lo da seguinte forma:
- 1º) Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO que terá seu endereço eletrônico divulgado no edital de confirmação de matrícula; e
- 2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador do Campus de sua opção de concorrência apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto.
- 2.11.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou PNG.
- 2.11.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e fora do prazo definido.
- 2.11.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 12/2021, de 29 de janeiro de 2021

- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Patos poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

FORMAÇÃO - SEMESTRE	CURSOS (TURNO)
Técnico Subsequente - 2020.2	- Edificações (noturno) - Eletrotécnica (noturno) - Manutenção e Suporte em Informática (noturno)

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	29 de janeiro a de 03 de fevereiro de 2021
Análise da Documentação	04 a 05 de fevereiro de 2021
Resultado Preliminar	05 de fevereiro de 2021
Prazo para Recursos	06 a 08 de fevereiro de 2021
Confirmação de Matrícula	09 de fevereiro de 2021

**Observação: Enquanto durar a situação da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19, as atividades de ensino poderão ocorrer de forma não presencial.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 12/2021, de 29 de janeiro de 2021

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A documentação básica consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*:

5.1 A documentação básica consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3X4 - *colorida e recente (favor identificar nome no verso);*
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação** - *com foto e data de expedição;*
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;*
- f) Título Eleitoral e Certidão*** de quitação eleitoral (www.tse.jus.br) – *maiores de 18 anos;*
- g) Certificado de Conclusão**** do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar;

Observações:

* É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade, pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese;

** São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

*** A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral.

**** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

***** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 12/2021, de 29 de janeiro de 2021

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/91/>.
- 5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Patos (<http://www.ifpb.edu.br/patos>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/patos/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/91/>).
- 5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Patos venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Patos (<http://www.ifpb.edu.br/patos>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/patos/editais>) e/ou nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Patos, 29 de janeiro de 2021.

Paulo Marcelo Feitoza de Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Patos

Cotista: SIM NÃO

 Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA $\leq 1,5$ $\geq 1,5$ | PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

⌘ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:		<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno		
				<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	
				<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF		Data de Nascimento		
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)			
Rua/Av.:						
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade		UF	
Sexo	Etnia	E-mail				
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	
<input type="checkbox"/> Indígena						
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade		Estado Civil		
()	()					
Profissão		Type Sanguíneo	Naturalidade		UF	
					Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD						
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais	
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside				
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *		Instituição Educacional de Origem		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> $\leq 1,5$ <input type="checkbox"/> $1,5 \geq$ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.			
Ano de Conclusão do Ensino	Type de Escola	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.				
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>				
DECLARAÇÃO						
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).						
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.						

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, _____ / _____ / _____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:		
Nome:		
Per. Letivo:		

_____ / _____ / 20_____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato maior de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, campus_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.:_____, nº_____, Fone_____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao semestre letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de ____ de 20_____.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS **(Candidato menor de idade)**

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, campus _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.:_____, nº_____, Fone_____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao semestre letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de ____ de 20_____.

Assinatura do(a) Responsável

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS PATOS

CAMPUS:	Patos
CURSO:	Técnico em EDIFICAÇÕES – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 20

#	Nome	Classificação	Nota
1	ELAYNE MICAELLE ALVES DOS SANTOS	1	9,60
2	MARIANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	2	9,30
3	ANNA BEATRIZ SILVA MEDEIROS	3	9,00
4	ÁDNA VIRGÍNIA GOMES COSTA	4	8,90
5	GLAUCIANE MARIA BRAZ DE SOUZA	5	8,60
6	DAMIÃO LEITE DE MORAIS	6	8,60
7	MARIA VÍVIAN OLIVEIRA CANDEIA	7	8,50
8	FABRÍCIO CÂNDIDO DA SILVA	8	8,50
9	REBECA JAMILE GOMES DA SILVA	9	8,50
10	ALANE KEDINA DA SILVA	10	8,40
11	FRANCISCA ALBERTINA BERTO DA SILVA	11	8,40
12	ISAAC DIAS DA SILVA	12	8,30
13	HARLA LIRIEL DOS SANTOS	14	8,10
14	EDIVALDO BEZERRA DE MEDEIROS	15	8,10
15	WEYDSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	17	8,00
16	MARIA DAMIANA AMADO ALENCAR	18	7,90
17	ANDRE MATIAS DOS SANTOS	19	7,90
18	ALANE HELENA SOARES DE LIMA	20	7,80
19	JAIANE LEITE DANTAS	23	7,70
20	JOSENILDO VIEIRA DOS SANTOS	24	7,70
21	JOSE FERNANDES FERREIRA	25	7,70
22	ALEUDO DE BRITO OLIVEIRA FILHO	26	7,70
23	ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS AGRIPINO TOMAZ	29	7,60
24	JOSENALDO FERREIRA DA SILVA	32	7,50
25	AMANDA PRICILA DE SOUZA SILVA	33	7,50
26	GINA MARIA EMIDIO DA SILVA	36	7,30
27	DIEGO TRIGUEIRO NOBRE	37	7,30
28	FERNANDA DAYANE DA SILVA ARAÚJO	41	7,30
29	LUANA QUEIROZ DINIZ SANTANA	43	7,20
30	IARA GINO FERREIRA	44	7,20
31	LUCIANO FAUSTINO DE MENESSES	48	7,00
32	VALERIA NATALEE DE ARAUJO NUNES	49	7,00
33	JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES	50	6,70
34	FLAVIO MENDES DA SILVA FILHO	54	6,50
35	ARCENIO BRITO DE OLIVEIRA MEIRA	57	6,10
36	ALEXSSANDRO JOÃO BORGES MONTE	58	6,10
37	ARIANO DA SILVA MEDEIROS FILHO	59	5,70

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS PATOS

CAMPUS:

Patos

CURSO:

Técnico em ELTETROTÉNICA – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 13

#	Nome	Classificação	Nota
1	MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES	1	9,00
2	LIDAILSON FAUSTINO DE MENESSES	3	8,60
3	GEOVANE FERREIRA DO NASCIMENTO	5	8,50
4	GUILHERME BATISTA AIRES SIMOES	6	8,50
5	ITALO EVANGELISTA DE SOUSA GOMES	8	8,40
6	MÁRIO HÉLIO MEDEIROS ALVES	9	8,40
7	LEVI FIRMINO DE ASSIS	10	8,40
8	FELIPE DA SILVA SANTOS	11	8,30
9	FRANCISCO LEUDO PEREIRA DA SILVA	12	8,20
10	JOSE ELIAS DA NOBREGA SOARES	13	8,10
11	LEONARDO MAMEDE ALVES	14	8,10
12	ALDO DOS SANTOS MENEZES	16	8,00
13	ROSANGELA FERREIRA DE MENEZES	17	7,90
14	RAMIRO SILVA DE LIMA	19	7,80
15	MATHEUS NÓBREGA DE MEDEIROS	22	7,80
16	SHEYLA MARTINS DE ARAUJO	24	7,70
17	LUIZ TRAJANO DE ANDRADE	29	7,40
18	FELIPE BERGER FIRMINO DE ARAUJO	32	7,30
19	CAIO DA SILVA CORDEIRO	33	7,20
20	LUCAS SILVA DE FARIA	38	7,10
21	HANNA CAROLYNNE OLIVEIRA CANDEIA	39	7,10
22	NATANAEL DE SOUSA SANTOS	41	7,00
23	WENDSON PRAZERES DE LIMA	42	7,00
24	GISKERLLES DE LIMA GALVAO	43	7,00
25	GABRIELLY ARAÚJO DE LUCENA BATISTA	44	6,90
26	FÁBIO RODRIGUES DE MEDEIROS	46	6,70
27	HÉLIO SIMPLICIO DE SOUSA	48	6,70
28	RUAN MATHEUS FERNANDES DE FREITAS	49	6,60
29	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	50	6,50
30	EDILSON COSME DA COSTA JUNIOR	53	6,20
31	VICTOR MANOEL ALVES DE SOUZA	57	5,60
32	FRANCISCO ROGÉRIO CORDEIRO DA SILVA	58	5,50
33	JOSE HENRIQUE LUCAS DOS SANTOS	60	4,50

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS PATOS

CAMPUS: Patos
CURSO: Técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 21

#	Nome	Classificação	Nota
1	ELISAMA LIMA DA SILVA	1	9,20
2	JESSICA MARIA AMORIM GOMES	2	9,10
3	MARIA DALYLLA HENRIQUE DE MEDEIROS	3	8,90
4	MARIA THAMIRES RODRIGUES FERREIRA	4	8,90
5	SONIVAL LUCAS BATISTA GOMES	6	8,40
6	ROGER NATAN CARVALHO SILVA	8	8,40
7	GHESSICA MARIA BENTO DA SILVA	9	8,20
8	CLEBESON DE ALENCAR MACEDO	10	8,10
9	WANDERLEY OLIVEIRA LOPES	11	7,90
10	HIAGO KENNEDY BARBOSA DA SILVA	12	7,90
11	MAYCON LEITE CAETANO	13	7,90
12	SANGELA FERREIRA DA SILVA	14	7,80
13	DANIEL FERNANDES DA SILVA	15	7,80
14	JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES	16	7,80
15	MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA	18	7,70
16	FERNANDA LEITE MORAIS	20	7,60
17	MARIA ROSINETE ARAÚJO DA SILVA	21	7,60
18	MARIA EDUARDA DE ALENCAR FÉLIX	23	7,60
19	CRISTINA SILVA DE SOUSA	24	7,50
20	JESSE SILVA SANTOS	25	7,50
21	ANZERRAL ABILIO GOMES	26	7,50
22	JOSE INACIO DO NASCIMENTO BENTO	29	7,40
23	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	31	7,40
24	JÚLIA TORRES SILVA	33	7,30
25	ANA PAULA MEDEIROS JUSTINO	34	7,30
26	RIAN MEDEIROS DE LUCENA	35	7,30
27	JOÃO MARCOS FERNANDES ARAUJO	36	7,30
28	ANIKERLY RACHEL LIMA SOUSA GONÇALVES	39	7,20
29	VITORIA ALVES DA SILVA	40	7,10
30	ANA HELOYSA TRINDADE DE OLIVEIRA	43	7,00
31	NATHANIEL DA SILVA LUCENA	44	7,00
32	MARIA RAFAELLY FERREIRA ALVES	46	7,00
33	ANNA VITORIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	49	7,00
34	FABIO AQUILINO DE FARIA	50	7,00
35	MIKAELLY JANUARIO SILVA	51	6,90
36	ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	52	6,90
37	FILIPE DE CASTRO MARQUES	53	6,80
38	AEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	55	6,70
39	IGNACIO GABRIEL CABALLERO PAREDES	57	6,50
40	WALTERLINS DA SILVA VIANA	58	6,40
41	HIVISON ALEXANDRE MARCELINO	59	6,40
42	EDUARDO LIMA MONTEIRO	60	6,30
43	FRANCISCO DARLLAN SILVA ROCHA	61	6,20

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS PATOS

44	LUANA APARECIDA DANTAS DE LIMA	62	6,10
45	GABRIEL LUIZ SIQUEIRA MEDEIROS	64	5,80
46	JADEILSON BEZERRA DE SOUSA	65	4,90